



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2009

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, em sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o excessivo número de ações em tramitação na 18ª Vara do Trabalho, especializada em feitos contra a Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que, em grande parte destas ações, o ente público é acionado como responsável subsidiário e/ou solidário, não se justificando o trâmite perante a vara com competência exclusiva;

RESOLVE alterar o item 1º da Resolução Administrativa nº 10/1990, nos seguintes termos:

Art. 1º O item 1º da Resolução Administrativa nº 10/1990 fica acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a redação a seguir:

“§ 1º Excetuem-se da distribuição dirigida à 18ª Vara do Trabalho, os feitos em que a União, os Estados membros, os Municípios e as respectivas Autarquias figurem como réus, contra os quais se pretenda a responsabilização subsidiária e/ou solidária.

§ 2º A distribuição dos processos a que se refere o parágrafo anterior deverá ser feita aleatoriamente entre as demais Varas do Trabalho de Porto Alegre, à exceção da 30ª, em virtude de sua especialização.”

Art. 2º Os processos nas condições previstas no artigo anterior, já em andamento e distribuídos originariamente à 18ª Vara do Trabalho, nela permanecerão.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 07 de janeiro de 2010.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Flavio Portinho Sirangelo, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Berenice Messias Corrêa, Cleusa Regina Halfen, Ione Salin Gonçalves, Hugo Carlos Scheuermann, João Pedro Silvestrin e Milton Varela Dutra, sob a Presidência do Exmo. Desembargador João Ghisleni Filho, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 26 de outubro de 2009. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.-